

Lei do Executivo Municipal, nº 3156/2012 de 04 de maio de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE LIBERATO SALZANO A SUSPENDER A COBRANÇA DAS OPERAÇÕES DO PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES DE MILHO DA SAFRA 2011/2012, SAFRINHA 2011/2012 E SAFRINHA EMERGENCIAL 2011/2012, COM BASE NA LEI ESTADUAL 13.971, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a S E G U I N T E:

L E I

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Liberato Salzano autorizado a suspender a cobrança das operações do programa troca-troca de sementes de milho, efetuada com os produtores, da safra 2011/2012, safrinha 2011/2012 e safrinha emergencial 2011/2012, com base na Lei Estadual 13.971, de 13 de abril de 2012 e, Decreto Municipal nº 2693/2011 de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 04 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ KRZYZANSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
BELAMAR ANZILIERO
Secretaria da Administração